



PROCESSO N° 109/11

PROTOCOLO N.º 10.207.726-1

PARECER CEE/CEB N.º 793/11

APROVADO EM 15/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARANÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 41/2011-SUED/SEED, de 28 de janeiro de 2011, às fls. 306, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 08/12/2009, de interesse do Centro de Educação Profissional Paraná, que por seu Diretor solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

O Centro de Educação Profissional Paraná - CEPPAR está localizado na Av. Duque de Caxias, 351 – Centro, no município de Maringá/PR, CEP 87.013-180, sendo mantenedora a Sociedade Educacional SCS Ltda.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3424/06, com base no Parecer n.º 335/06-DEP/SEED.

Foi renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária, pela Resolução Secretarial n° 115/07, de 17/01/2007, com base no Parecer n° 601/06-CEE, aprovado em 08/12/2006, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2005. Houve adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos pelo Parecer n.º 593/09-CEE.

2. Dados Gerais do Curso (fls. 152)

Curso: Técnico em Prótese Dentária

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Carga Horária do Curso: 1.400 h., sendo 1.200 horas (teórico-prática) mais 200 h. Estágio Supervisionado

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno, das 19 h às 23:10h



PROCESSO N° 109/11

Regime de Matrícula: modular

Número de Vagas: 30 vagas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 18 meses e máximo de 60 meses

Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio ou cursando a 3ª série do Ensino Médio

Modalidade de Oferta: presencial, subsequente/ concomitante ao Ensino Médio.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 152)

Confecciona dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião-dentista. Presta suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentárias. Gerencia estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques e a comercialização de produtos e serviços. Opera e zela pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado à confecção das próteses e aparelhos ortodônticos. Em sua atuação é requerida a observância à impossibilidade de prestação de assistência direta a clientes



PROCESSO N° 109/11

2.2 Matriz Curricular (fls. 171)

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARANÁ	
ENTIDADE MANTEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL SCS LTDA.	
MUNICÍPIO: MARINGÁ	NRE: MARINGÁ
CURSO: TÉCNICO	EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NÍVEL: MÉDIO
FORMA: SUBSEQUENTE	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2000 / GRADATIVA
NO: NOITE	CH: 1400H
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: MODULAR

DISCIPLINA	MÓDULOS			TOTAL CARGA HORÁRIA
	I	II	III	
CONFECÇÃO DE MODELOS DE ESTUDOS	80H			
ANATOMIA GERAL	80H			
ANATOMIA DENTAL	120H			
MATERIAIS DENTÁRIOS	70H			
PROTEÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE BUCAL E SEGURANÇA NO TRABALHO	50H			
PRÓTESE TOTAL		140H		
PRÓTESE DENTAL FIXA UNITÁRIA		140H		
PRÓTESE ORTODÔNTICA		120H		
PRÓTESE PARCIAL FIXA E SOBRE IMPLANTE			180H	
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LABORATÓRIO PROTÉTICO			60H	
PRÓTESE REMOVÍVEL			160H	
TOTAL DE HORAS / AULA	400H	400H	400H	1200H
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			200H	200H
TOTAL GERAL	400H	400H	600H	1400H

2.3 Certificação

O aluno que cursar todos os módulos com êxito e apresentar a conclusão do Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Prótese Dentária.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo (fls. 173 a 176)

A instituição de ensino mantém convênios com:
Laboratório de Próteses J. L. Netto Rodrigues;
Antonio Vieira Rosa;
Enéias Bahia de Oliveira.

Os termos dos convênios estão anexados às fls. 174 a 176.



PROCESSO N° 109/11

3. Corpo Docente (fls. 198)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Wagner Simm	Graduação em Odontologia	- Coordenador do Curso - Confecção de Modelos de Estudos - Materiais Dentários
Nestor Urbaninho Curti	Graduação em Odontologia	- Coordenador de Estágio - Estágio Supervisionado
Thiago Ferreira Luiz	Graduação em Odontologia	- Anatomia Geral
Armando Yoiti Eda	Graduação em Odontologia	- Anatomia Dental
Ricardo de Souza Campos Seguraço	Graduação em Enfermagem	- Proteção de Primeiros Socorros, Organização do Processo do trabalho em Saúde Bucal e Segurança do Trabalho
Marco Aurélio Ferreira Luiz	Graduação em Odontologia	- Prótese Total - Prótese Dental Fixa Unitária
Eraldo Volpato Carneiro	Graduação em Odontologia	- Prótese Ortodôntica
Marcella Cristina Lima Rocha	Graduação em Odontologia	- Prótese Parcial Fixa e sobre implante - Prótese Parcial Removível
Marcos Roberto Codognos	Graduação em Administração	- Administração dos serviços em Laboratório Protético

4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 611/2010, datado de 08/11/2010, do Núcleo Regional de Educação de Maringá, emitiu Parecer favorável à renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária, sendo essa Comissão integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Solange Mileski Botion, licenciada em Letras, Ivanir Jolio Barbosa, licenciado em Pedagogia, Soni de Freitas Duarte, licenciada em Ciências/Matemática e pelo perito, Sérgio Sábio, Cirurgião-Dentista, especialista em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, que emitiu Laudo Técnico Favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls.279 a 300)

5. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 707/10–DET/SEED, de 17/12/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido curso.



PROCESSO N° 109/11

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança a partir de 2010, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1.200 horas, mais 200 horas de estágio supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, presencial, do Centro de Educação Profissional Paraná, no município de Maringá, mantido pela Sociedade Educacional SCS Ltda., **a partir do ano de 2010**, pelo prazo de 05 (cinco) anos de acordo com as Deliberações n° 09/06-CEE e n.º 02/10-CEE/CEB/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 15 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB